

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO  
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar, em primeira convocação, da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30.04.2010, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta capital, para:

1. tomar conhecimento do Relatório da Administração, dos Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;
2. deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício de 2009 e a distribuição dos juros sobre capital próprio;
3. eleger, para o Conselho de Administração, o membro nomeado pelo referido colegiado em 30.07.2009;
4. eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período 2010/2011;
5. eleger os membros do Conselho de Administração para o período 2010/2011; e
6. deliberar sobre proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade para o período compreendido entre as Assembléias Gerais Ordinárias de 2010 e 2011.

Na forma da Instrução CVM 165/91, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM 282/98, de 26.06.1998, é necessário o percentual mínimo de 5% de participação no capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo.

**Documentos à Disposição dos Acionistas:** este Anúncio de Convocação e as Propostas do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos acionistas na Gerência de Contadoria do Banco da Amazônia, Av. Presidente Vargas, nº 800 - 3º andar - Campina, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) – Relação com Investidores – Informações Financeiras, estando também disponíveis nos sites da BM&FBovespa e CVM.

**Participação na Assembléia:** nos termos do Artigo 126 da Lei 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembléia Geral o acionista deve observar que:

- além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante;
- para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, é dispensada a apresentação do citado comprovante;
- caso não possa estar presente à Assembléia Geral, o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
- as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos;
- com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembléia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembléia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar - Campina, Belém(PA) - CEP 66017-000. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail [presi@bancoamazonia.com.br](mailto:presi@bancoamazonia.com.br) e, alternativamente, pelo fax (91) 3223-5175.

**Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no Site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.**

Belém (PA), 10 de março de 2010.

LUIZ FERNANDO PIRES AUGUSTO  
Presidente do Conselho de Administração